

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 08.012/2020-ADS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03.04.01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03.04.01/2020

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

1- ABERTURA:

O Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 03.04.01/2020, órgão GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03.04.01/2020, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) NAS DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 03.04.01/2020, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.04.01/2020, DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.**

2- JUSTIFICATIVA:

Visando a execução dos serviços a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da execução, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES ME

C.N.P.J: 28.149.744/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA 2579 SALA 03, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA-CEARÁ

REPRESENTANTE: TARCICIO FERREIRA PIMENTEL NETO CPF: 042.932.623-85

PARACURU/CE, 25 DE JUNHO DE 2020.


SINVAL RIBEIRO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU